

Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) - Simples Nacional anexo V (Concomitante)

<https://www.youtube.com/embed/6yfOuNNOXzs>

Para que você consiga trabalhar com a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) de Empresa enquadrada no Simples Nacional e pertencendo ao Anexo V (Concomitante) deverá realizar alguns procedimentos:

1 ° Passo) Nos Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba CAGED/Simples Nacional

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa aba CAGED/Simples Nacional** e habilite a opção **“Optante do simples Nacional”** e Nas atividades, selecione a opção **“Concomitante”**.

image.png and or type unknown

Desta forma o Sistema fará cálculos diferentes, levando em conta qual o anexo cadastrado para cada **funcionário**.

Atividades I, II, III e V serão calculados somente segurados;

Atividade IV : Será calculado a parte Patronal ;

Concomitante: Que exerce as 2 atividades

2° Passo) Informar o Anexo da Atividade no cadastro dos Funcionários

No menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção**, edite o **cadastro dos funcionários** e, na aba “Informações Contratuais” Tipos de Contrato, informe a **atividade do Simples Nacional para cada funcionário cadastrado na empresa.**

[image.1684605803670.png](#)

3° Passo) Informar o Anexo da Atividade no cadastro dos Sócios/Autônomos

No menu **Manutenção>Sócios/Autônomos>aba Dados Adicionais - Sub aba “Desligamento/Pensão Alimentícia”** informe a **atividade para o Simples Nacional**.

[image.1684605893943.png](#)

4° Passo) Taxas da GPS

No menu **Manutenção>Tabelas>Imposto/Taxas e Contribuições>Taxa GPS** verifique se todas as alíquotas estão preenchidas corretamente.

Observação: Será necessário cadastrar as alíquotas patronal e RAT a serem calculadas. Em casos de sócios/Autônomos deverá informar no campo específico abaixo destes:

[image.1684605927598.png](#)

5° Passo) Geração e Conferência da Folha de Pagamento

Através do menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Gerador Holleriths**

6° Passo) Gerar a GPS

No menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Manutenção/Geração de dados GPS>Manutenção** clique no ícone da calculadora:

[image.1684605970377.png](#)

A geração deverá ser efetuada de modo **“Consolidado”**

[image.1684605996979.png](#)

Após clicar em OK, será apresentada uma tela onde serão informados os valores da Receita bruta total do mês e Receita Bruta de serviços (Anexo IV):

Exemplo:

Receita Bruta do comércio (Anexo I): R\$ 30.000,00

Receita Bruta de serviços (Anexo IV): R\$ **10.000,00**

Receita Bruta Total: R\$ **40.000,00**

O calculo será efetuado conforme os exemplos abaixo:

- Funcionário (Anexo I) – Base de INSS 900,00

INSS Segurado 67,50 (900,00 * 7,5%)

Parte Patronal 198,00 (900,00 * 22% (empresa 20%+RAT 2%))

- Funcionário (Concomitante)- Base de INSS 1200,00

INSS Segurado 92,32 (1200,00*9%)

Parte Patronal 264,00 (1200,00*22* (Empresa 20% + RAT 2%))

- Funcionário (Concomitante)- Base de INSS 1.800,00

INSS Segurado 146,32 (1800,00*9%)

Parte Patronal 396,00 (1800,00*22% (Empresa 20%+RAT 2%))

- Sócio (anexo I) - Base de INSS 6101,06

INSS Segurado 671,11 (6101,06*11%)

Parte Patronal 1200,00 - (6101,06*20%)

**** Calculada com base na alíquota de 20% + RAT de 2% para os trabalhadores empregados e alíquota de 20% para o empresário contribuinte individual.**

7 - Em relação aos trabalhadores que atuam exclusivamente na atividade de comércio (anexo I), a Contribuição Previdenciária Patronal já está incluída na alíquota do Simples Nacional.

- Apuração do empregado 24 e Sócio1 :

Valor do INSS do Segurado (R\$ 67,50 + R\$ 671,11) = R\$ 738,61

Valor CPP = R\$ 0,00

Valor de Outras Entidades e Fundos = R\$ 0,00

Total = R\$ 738,61

8 - Em relação aos trabalhadores que atuam simultaneamente nas atividades de comércio e serviço, a Contribuição Previdenciária Patronal será calculada conforme item II (Empresa que NÃO consegue separar os empregados por atividade), devendo ser recolhida junto com a contribuição previdenciária descontada dos segurados, através da GPS com Código de Pagamento 2003.

Receita Bruta do comércio (Anexo I): R\$ 30.000,00

Receita Bruta de serviços (Anexo IV): R\$ 10.000,00

Receita Bruta Total: R\$ 40.000,00

Total da Contribuição Previdenciária Patronal da Folha de Pagamento = R\$ 264,00 + R\$ 396,00 = R\$ 660,00

Fator = R\$ 10.000,00 / R\$ 40.000,00 = **0,25**

Contribuição Previdenciária Patronal a ser recolhida em GPS = 0,25 (fator) x R\$ 660,00 (CPP fictícia) = R\$ 165,00

- Apuração dos empregados “26” e “27” (CPP não incluída na alíquota do Simples Nacional):

Valor do INSS do Segurado (R\$ 92,32 + R\$ 146,32) = R\$ 238,64

Valor Contribuição Previdenciária Patronal = R\$ 165,00

Valor de Outras Entidades e Fundos = R\$ 0,00

Total = R\$ 403,64

Resumo da GPS apurada:

Segurado funcionário²⁴ e Sócio 1: 738,61

Segurado e parte patronal Funcionários 26 e 27: 403,64

Total GPS = 1.142,25

Veja também os Itens:

- [Folha de Salários e Encargos para o Simples Nacional](#)
- [Parametrizando a Empresa - CAGED e Simples Nacional](#)
- [Gerando GPS para Empresas Optantes do Simples Nacional](#)
- [Contribuição Previdenciária Patronal \(CPP\) - Simples Nacional Anexo V](#)
- [INSS para Empresas Enquadradas no Simples Nacional](#)

Revision #12

Created 17 May 2023 18:11:15 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 11:06:39 by ProjetosD